

**RESOLUÇÃO Nº 021/2017 – CONSAD**

Homologa o Terceiro Termo Aditivo, datado de 27 de março de 2017, ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2679/2017, tomada em sessão de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo, datado de 27 de março de 2017, ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, tendo como objeto oferecer Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Administração Pública com ênfase na atividade de Bombeiro Militar, como parte integrante do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM CBMSC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD